



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO/CUN/UFES Nº 80, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Altera a Resolução/CUN/UFES nº 73, de 14 de dezembro de 2023, que trata do calendário das sessões ordinárias do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.017333/2024-74 – GABINETE DA REITORIA; o Ofício nº 096/2024/GR/UFES; e, ainda, a aprovação na plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução/CUN/UFES nº 73, de 14 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, em 2024, conforme calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	25	Quinta-feira
FEVEREIRO	29	Quinta-feira
MARÇO	28	Quinta-feira
ABRIL	18	Quinta-feira
MAIO	16	Quinta-feira
JUNHO	20	Quinta-feira
JULHO	18	Quinta-feira
AGOSTO	29	Quinta-feira
SETEMBRO	19	Quinta-feira
OUTUBRO	31	Quinta-feira
NOVEMBRO	28	Quinta-feira
DEZEMBRO	19	Quinta-feira

(NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE